



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ORAL

O Comissariado de Auditoria (CA) acaba de divulgar o relatório de auditoria específica “1.ª Fase do Sistema de Metro Ligeiro – 3.º relatório”, no qual revela que o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT) foi incapaz de supervisionar o trabalho da empresa consultora e dos empreiteiros, nem aplicou o disposto na lei sobre a “cláusula penal compensatória” por incumprimento contratual. O mesmo relatório acrescenta ainda que o GIT não conseguiu elaborar uma estimativa do investimento global do sistema de metro ligeiro, nem actualizou os dados de acordo com as mudanças que se têm registado no projecto, e assim, aquando da discussão sobre o traçado do metro, o Governo e a sociedade não conseguem avaliar adequadamente as despesas do projecto e os seus benefícios económicos.

O relatório do Comissariado de Auditoria indica que, na 1.ª Fase do Sistema de Metro Ligeiro, o investimento estimado já atingiu 14,273 mil milhões de patacas, contra os 4,2 mil milhões de patacas iniciais, e que o GIT não actualiza os dados desde 31 de Dezembro de 2013. Segundo o relatório, entre Março de 2011 e Dezembro de 2013, os adiamentos efectuados pela empresa consultora quanto à entrada em funcionamento do metro ligeiro totalizaram 883 dias de atraso, ficando a conclusão do empreendimento adiada para Setembro de 2017. O fundamental é o facto de, até agora, o percurso do metro em Macau ainda não ter sido definido, sendo certo que a entrada em funcionamento será novamente adiada e, por conseguinte, o preço do empreendimento vai certamente aumentar com os sucessivos



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

atrasos. Assim, além dos graves prejuízos para o erário público, os problemas do trânsito dificilmente se resolvem.

O inexplicável é o facto de o GIT não ter incluído no contrato uma “cláusula penal compensatória”, prática geralmente adoptada nos contratos de construção de outras regiões ou mesmo nas contratações de alguns empreendimentos privados de maior escala em Macau, e ter apenas fixado cláusulas sancionatórias. Como essa cláusula por incumprimento contratual está omissa, quando é necessário exigir uma indemnização pelos prejuízos resultantes do atraso na execução das obras, o GIT é responsável pela produção de prova para poder instaurar acção judicial. Deste modo, os empreiteiros que não cumprem os contratos são apenas multados, num montante que não se compara com os prejuízos causados ao erário público e com os custos suportados pela sociedade devido aos atrasos nas obras.

Segundo o relatório, a omissão da “cláusula penal compensatória” por incumprimento contratual é comum na generalidade dos contratos de obras públicas em Macau, o que explica também a razão por que se registam “sistematicamente atrasos e derrapagens nas empreitadas públicas”.

Seja como for, com vista a construir o metro ligeiro, o Governo criou o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT), mas, até agora, continuam a verificar-se muitos problemas, a data de entrada em funcionamento do metro ligeiro continua sem estar prevista e o preço da obra já ultrapassou dez mil milhões de patacas, sem, no entanto, haver um



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

orçamento final. Os dirigentes envolvidos não podem esquivar-se às responsabilidades! Como é que se vai salvar esta situação caótica? O Governo da RAEM deve, realmente, prestar esclarecimentos aos cidadãos!

Assim, interpelo as autoridades sobre o seguinte:

1. Em Macau, nos contratos da empreitada do metro ligeiro e em demais obras públicas, não se encontram estabelecidas as “cláusulas penais compensatórias”, admissíveis por Lei. A grande quantidade de arrastamentos verificados nas obras públicas, enquanto fenómeno comum, demonstra que não é possível recorrer apenas a multas para os empreiteiros das obras públicas cumprirem os contratos. Apesar de o GIT ter alegado que a introdução da “cláusula penal compensatória” ia ter impacto no aumento dos preços das propostas, os arrastamentos frequentes das obras do metro ligeiro vêm provar que o andamento da obra só será garantido com a introdução da cláusula penal, senão os eventuais prejuízos vão ser muito maiores do que o dito “aumento dos preços das propostas”. Os serviços competentes vão tirar ensinamentos, no sentido de introduzir cláusulas penais nos contratos quer do metro ligeiro quer de demais obras públicas que ainda não foram autorizadas? Existe algum mecanismo de avaliação do desempenho dos empreiteiros, cujo resultado possa servir de factor de avaliação para os futuros concursos públicos?

2. Segundo o relatório de auditoria, o GIT não conseguiu aperfeiçoar e actualizar a “Estimativa do investimento global do sistema de metro ligeiro” e a



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

consultadoria prevê um adiamento acumulado de 883 dias em relação à data prevista, isto é, a obra do metro só poderá estar concluída em Setembro de 2017, sem atender ainda à falta de uma decisão definitiva quanto ao traçado de Macau. Face a isto, de que medidas dispõem os serviços competentes para salvar esta situação caótica? O que vão fazer para assegurar a precisão da actualização dos orçamentos e definir o seu limite máximo? Atendendo ao andamento da obra, qual é a data prevista de conclusão da primeira fase do metro?

3. O GIT responsabiliza-se exclusivamente pela construção do metro, no entanto, não só se verificaram arrastamentos nas obras, como continua incerta a data de entrada em funcionamento do metro! As despesas das obras subiram em flecha, excedendo dez mil milhões de patacas, mas não só, pois continua a faltar um orçamento final com limites. A sociedade sacrificou muito dinheiro e tempo, por isso, os dirigentes envolvidos não podem esquivar-se das responsabilidades! Como é que vão retirar daqui ensinamentos? Têm alguma ideia quanto à implementação de um mecanismo de avaliação da capacidade e do desempenho dos dirigentes, bem como de responsabilização?

26 de Janeiro de 2015

A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau
Kwan Tsui Hang